



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 BOFETE Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto Nº 2.324 de 19 de maio de 2011.

## “Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº2.062 de 19 de maio de 2011.

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 39.190,60 (Trinta e nove mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), destinado a pagamento a que se refere os Contratos 08/2008 e 14/2009, firmados entre este Município e o Centro Universitário Herminio Ometto-UNIARARAS, com a seguinte classificação orçamentária:

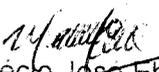
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
12.3670014.2032	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ..... R\$39.190,60

Art. 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º deste Decreto, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

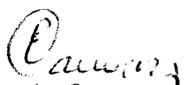
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.3670014.2032	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL .....R\$39.190,60

Art. 3º- O pagamento será efetuado em dez parcelas de igual valor.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo